

# Imprensa Oficial Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1577

TERÇA-FEIRA

Poderes Executivo e Legislativo

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itatiba, 17 de junho de 2014



## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 6.249, DE 09 DE JUNHO DE 2014

"Designa e credencia a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Itatiba, de acordo com a Lei Municipal nº 3.155, de 9 de setembro de 1999".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.155, de 9 de setembro de 1999, e no artigo 3º, do Decreto nº 4.243, de 25 de outubro de 1999, resolve:

### I-DESIGNAR:

servidores abaixo relacionados para comporem a EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, visando à direção e execução das ações de vigilância sanitária no Município de Itatiba, nas suas respectivas funções:

I - ALESSANDRA ERASTO BUENO REIS PATACHO, Engenheira Civil, portadora do R.G. nº 19.367.123-2 e da credencial de identificação nº

II - SANDRO SEBASTIÃO FERREIRA, Engenheiro Civil, portador do R.G. nº 22.529.228-2 e da credencial de identificação nº 4961;

III - ROSÂNGELA ZABALETA ALVES CORRÊA, Enfermeira, portadora do RG nº 12.832.832-0 e da credencial de identificação nº 5797;

IV - PRISCILA MARTIN DOCAL, Médica Veterinária, portadora do RG nº 27.801.567-0 e da credencial de identificação nº 5337.2;

**V - ELAINE CRISTINA FRANCISCON E SILVA**, Farmacêutica, portadora do RG nº 25.428.731-1 e da credencial de identificação nº 6397;

VI - GERALDO JOSÉ HENRIQUE PEREIRA, Odontólogo, portador do R.G. nº 15.134.090 e da credencial de identificação nº 1177;

VII - CECÍLIA DE OLIVEIRA FRANCO FERREIRA, Agente de

## Saneamento, portadora do R.G. nº

10.426.007 e da credencial de identificação nº 828;

(Portaria nº 6.249/14)

VIII - ANA CLÁUDIA CRIVELLARI DOMINGOS, Agente Saneamento, portadora do R.G.  $n^{\circ}$ 24.691.972-3 e da credencial de identificação nº 1664;

IX - ÉRICA CRISTINA FANTUCCI COSTACURTA, Fiscal de Saúde, portadora do R.G. nº 27.506.296-X e da credencial de identificação nº 3309;

X - NARJARA DE CARVALHO MORAIS CALHEIRANI, Fiscal de Saúde, portadora do R.G. nº 35.069.684-6 e da credencial de identificação nº 5266.7;

XI - RENATO NAVEGA FORESTI, Médico Veterinário, portador do R.G. nº 20.410.433 e da credencial de identificação nº 5900;

XII - RICARDO PIRES STANINGHER, Técnico Agrícola, portador do RG nº 19.516.737-5 e da credencial de identificação nº 5843;

XIII - ANTONIO ROBERTO CASANOVA, Técnico Agrícola, portador do RG nº 9.174.442 e da credencial de identificação nº 2823;

XIV - EDMAR ORIANI, Técnico em Química, portador do R.G. nº 8.871.354-4 e da credencial de identificação nº 5852;

XV - ORNISE ANDRADE DO CARMO TREVINE, Técnico de Enfermagem, portadora do R.G.  $n^{\circ}$ 14.650.342-9 e da credencial de identificação nº 1170.2;

XVI - LUIZ HENRIQUE MONTE, Coordenador do Programa de Combate à Dengue, portador do R.G. nº 11.054.290-3 e da credencial de identificação nº 7038.1; e

XVII - DOUGLAS BAPTISTELLA, Assessor, portador do R.G. nº 35.150.751-6 e da credencial de identificação nº 7910.2;

XVIII - JAIR FERREIRA HUMBER, Médico Veterinário, portador do RG nº 17.533.127-3 e da credencial de identificação nº 9188.1;

XIX - DIVA MARIA MARTINS DE

OLIVEIRA, Agente de Saneamento, portadora do R.G. nº 7.655.152 e da credencial de identificação nº 832;

SABRINA MARTINS GABOARDI, Fiscal de Saúde, portadora do R.G. nº 30.134.902-2 e da credencial de identificação nº

### II - R E V O G A R:

em seu inteiro teor, a Portaria  $n^{\circ}$ 6.020, de 12 de abril de 2013.

### CUMPRA-SE.

(Portaria nº 6.249/14)

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de junho de 2014.

### JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos

### LEI Nº 4.651, DE 09 DE JUNHO DE 2014

"Estabelece prioridade na tramitação de procedimentos administrativos, no âmbito do Município de Itatiba, às pessoas que especifica".

Eu, JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 45ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1°. Fica assegurada prioridade na tramitação dos processos administrativos judiciais, que tramitam pela Secretaria de Negócios Jurídicos, em que figure como parte ou interessado:

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

II - pessoa com deficiência física ou mental;

III - pessoa com doença grave, assim considerada segundo parecer da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo.

Parágrafo Único. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas.

Art. 2°. Deferida a prioridade, os autos processuais deverão ser identificados, através de uma fita adesiva ou carimbo equivalente, aue asseaure o reconhecimento do seu caráter de tramitação prioritária.

Art. 3°. A prioridade não cessa com a morte do beneficiado. estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, em união estável.

Art. 4°. Deverá ser afixado cartaz em local visível, no interior da sede da Administração do Município, informando o teor da presente lei, com os seguintes dizeres:

(Lei nº 4.651/14) fls. 02

TERÃO PRIORIDADE TRAMITAÇÃO, NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUDICIAIS, QUE TRAMITAM PELA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS, EM QUE FIGURE COMO PARTE OU INTERESSADO: I -PESSOA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS; II -PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL; III - PESSOA COM DOENÇA GRAVE, ASSIM CONSIDERADA SEGUNDO PARECER DA MEDICINA ESPECIALIZADA, AINDA QUE O ESTADO PATOLÓGICO TENHA SE INSTALADO APÓS O INÍCIO DO PROCESSO.

Art. 5°. As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6°. Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de junho de 2014.

### JOÃO GUALBERTO FATTORI

Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos

## **DECRETOS**

DECRETO Nº 6.489, DE 05 DE JUNHO DE 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.102,69 (cento e sessenta e oito mil, cento e dois reais e sessenta e nove centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

02.04.05 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 08.243.0014.2.065 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente

Valor  $\dot{a}$  suplementar = R\$ 639,50 (seiscentos e trinta e nove reais e

cinquenta centavos)



02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social

Valor a suplementar = R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.06.00 – Secretaria de Assuntos Institucionais

02.06.01 – Secretaria de Assuntos Institucionais

3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

04.122.0004.2.087 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Institucionais Valor a suplementar = R\$ 200,00 (duzentos reais)

(Decreto nº 6.489/14)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.08.00 - Secretaria de Esportes 02.08.01 – Secretaria de Esportes 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 27.811.0010.2.053 – Promoção/

Participação em Eventos Esportivos Valor a suplementar = R\$ 1.344,53 (um mil. trezentos e auarenta e quatro reais e cinquenta e três

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.10.00 – Secretaria de Finanças 02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato

. 28.843.0000.0.003 – Juros da Dívida

Valor a suplementar = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.10.00 - Secretaria de Finanças

**GOVERNO MUNICIPAL** 

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação

Social

Thais França

02.10.02 - Secretaria de Finanças/ **Encargos Gergis** 

3.3.90.08.00 - Outros Benefícios **Assistenciais** 

28.846.0000.0.007 - Despesas com Auxílio a Servidor/Família de Ex-Servidor

Valor a suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.14.00 - Secretaria da Saúde 02.14.05 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica Valor a suplementar = R\$4.300,00

(quatro mil e trezentos reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.14.00 - Secretaria da Saúde 02.14.06 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.303.0007.2.072 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico Valor a suplementar = R\$ 1.403,66 (um mil, quatrocentos e três reais e

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 168.102,69 (cento e sessenta e oito mil. cento e dois reais e sessenta e nove centavos).

sessenta e seis centavos)

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e da anulação das dotações orcamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma

publicação sob a responsabilidade

02.04.06 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

(Decreto nº 6.489/14)

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 08.244.0014.2.066 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Valor a anular = R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)

02.06.00 - Secretaria de Assuntos Institucionais 02.06.01 - Secretaria de Assuntos Institucionais 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 04.122.0004.2.087 - Manutenção da Secretaria de Assuntos Institucionais Valor a anular = R\$ 200,00 (duzentos

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.10.00 - Secretaria de Finanças 02.10.01 - Secretaria de Finanças 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 04.122.0004.2.009 - Manutenção da Secretaria de Finanças Valor a anular = R\$ 10.000,00 (dez

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.10.00 - Secretaria de Finanças 02.10.02 - Secretaria de Finanças/ **Encargos Gerais** 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 28.843.0000.0.004 – Amortização da Dívida Interna Valor a anular = R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.14.00 - Secretaria da Saúde 02.14.06 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 10.303.0007.2.072 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico Valor a anular = R\$1.403,66 (um mil, quatrocentos e três reais e sessenta

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 161.818,66 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos);

e seis centavos)

SUPERÁVIT **FINANCEIRO** APURADO NO **BALANCO** PATRIMONIAL DE 2013 = R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais);

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 1.984,03 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e três

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

(Decreto nº 6.489/14)

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 05 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ BUENO DA CUNHA Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paco Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretário dos Negócios Jurídicos

### DECRETO Nº 6.490, DE 10 DE JUNHO DE 2014

"Adota medidas de redução do consumo e racionalização do uso de água, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e

CONSIDERANDO a adesão da Prefeitura do Município de Itatiba ao Programa de Uso Racional da Água PURA, instituído pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP;

**CONSIDERANDO** que é interesse do Município incentivar o uso de forma racional deste bem tão precioso que é a água, bem como combater, de maneira eficaz, o seu desperdício;

**CONSIDERANDO** que as ações a serem executadas reduzirão o consumo excessivo de água;

**CONSIDERANDO** as medidas emergenciais adotadas por conta mobilização estadual. objetivando enfrentar a escassez de recursos hídricos;

CONSIDERANDO a facilidade e rapidez para a adoção de medidas que reduzam o desperdício de água, haja vista a disponibilidade de informações sobre o tema, notadamente o Manual de Gerenciamento para Controladores de Consumo de Água; e

CONSIDERANDO, finalmente, que a garantia da saúde e a manutenção da qualidade de vida da população depende da preservação da água enquanto recurso natural, finito e escasso;

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal deverão adotar e executar as ações especificadas neste decreto, objetivando a redução do consumo e a utilização racional e eficiente da água.

(Decreto nº 6.490/14)

Art. 2°. Os órgãos e unidades referidos no artigo anterior deverão realizar, diariamente, pesquisa de vazamentos em todas as suas dependências, providenciando a substituição e o conserto de tubulações, torneiras e demais equipamentos defeituosos ou o fechamento dos registros, no caso de ausência de recursos para o conserto imediato.

Art. 3°. Para a realização dos procedimentos de redução do consumo de água, cada órgão ou unidade referida no artigo 1º deste decreto designará um (01) responsável e um (01) substituto para atuarem como CONTRO-LADORES, aos quais caberá:

I - fiscalizar as instalações da unidade onde trabalha, adotando os procedimentos necessários para o cumprimento deste decreto;

II - realizar a leitura diária do relógio/hidrômetro:

III - adotar os cálculos de consumo constantes do ANEXO I deste decreto, adequando-os conforme o caso;

IV - realizar o preenchimento da planilha de consumo constante do **ANEXO II** deste decreto;

V - monitorar, constantemente, todas as dependências do prédio onde exerce a função de controlador.

Art. 4°. Fica atribuída a cada Municipal responsabilidade pela fiscalização do cumprimento do disposto neste

Art. 5°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 10 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito Municipal

(Decreto nº 6.490/14)

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS Secretario dos Negócios Jurídicos

### Diretora do Departamento de Comunicação Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

**EXPEDIENTE** 

do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal. estadual e federal; bancas de

jornais, postos autorizados ou serem

retirados no Centro Administrativo

"Ettore Consoline", localizado a Av.

Luciano Consoline, 600 - Jd. de

Tiragem: 3.000 exemplares

Lucca - Itatiba - SP.

centavos).



(Decreto nº 6.490/14)

**ANEXO II** 

### ANEXO I

### Cálculos de consumo:

- V = Volume total consumido da semana (total dos cinco dias úteis + gasto de fim de semana)
- P = Número de alunos = 500 alunos
- ND = Número de dias da semana = 07 dias

(consumo per capita dos alunos) =

CP = 148x1000 = 42 litros/aluno/dia (aproximado)

Para facilitar o cálculo, faça da seguinte forma:

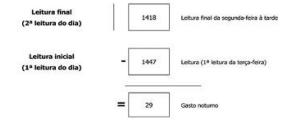
- Multiplique V (volume) por 1000 e divida pelo nº de alunos (P);
- O resultado divida pelo número de dias (07);
- O resultado é o valor do consumo per capita dos alunos (CP) em litro/aluno/dia

Obs.: o volume é multiplicado por 1000, pois 1m3 (um metro cúbico) é igual a 1000L (mil litros).

### Consumo noturno

Deve-se calcular o consumo noturno para verificar se há perdas de água por desperdicio (torneira mal fechada) ou vazamento por fugas (arrebentamento, trincas, defeito nas bóias etc.) e até mesmo furto.

Para calcular o consumo noturno, siga os seguintes passos:



TIPO										
NOME										
NOME ENDEREÇO										
	'									
NUMERO ALUNOS			MANHA		TARDE					
FUNCIONÁRIOS			MANHA				TARDE			
NUMERO DE PERIODOS	S									
CONSUMO ÁGUA	_									
CONSOINO AGUA										
			JAN	EIRO/2013						
DATA	MANHA	TARDE	NOITE	CONSUMO						
271111		.,		0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0	CONSUMO MENSAL					
				0						
				0						
				0			0			
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						
				0						

## LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03988/2014 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 75 / 2014 PREGÃO Nº 65/2014

Obieto: AQUISICÃO DE MATERIAL PARA PINTURA.

 ${f HOMOLOGO}$  o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

AMARELINHA TINTAS LTDA. - EPP Item 4 - 10 UN, ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23cm - SEM CABO, Rolo para pintura em lã de carneiro 23 cm fundido em tubo plástico sem utilização de colas (sem cabo), Altura de lã 9 mm, Indicação: anti-respingo econômico / superfícies lisas, Resistente a solvente, Marca -SOROLÂ, valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

### **POLYTINTAS IND E COM DE TINTAS** LTDA

Item 1 - 65 GL, TINTA FUNDO EPOXI PARA PISO - tinta à base de resina epóxi brilhante. Com adição de

solventes. É composto pelos componentes tinta e endurecedor. Galão com 3,6 L, Marca POLYTINTAS, valor unitário de R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 4.868,50 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta

Item 3 - 140 GL, TINTA EPOXI PARA PISO - com catalizador, tinta à base de resina epóxi brilhante. Com adição de solventes. É composto pelos componentes tinta e endurecedor. Galão com 3,6L, Marca - POLYTINTAS, valor unitário de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) e valor total de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais)

### SUPREMA COMERCIAL EIRELI

Item 2 - 160 UN, TINTA PARA PISO ESPORTIVO - DIVERSAS CORES Tinta para piso de alto rendimento e cobertura, acabamento fosco, viscosidade entre 90 - 100 UK, de baixa toxidade, à base d'água. indicado Produto estacionamento, garagens, pisos comerciais, quadras poliesportivas, varandas, calçadas, áreas de lazer, e outras onde tenha grande circulação. Informações técnicas: acrílica estirenada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes,

microbicidas não metálicos, aditivos e água. Produto embalado em latas com 18 litros, contendo todas as informações do produto e dados do fabricante. Classificação: Norma ABNT NBR 11702/2010 - Tipo 4.5.6,, Marca - SUPREMACOR, valor unitário de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 12 de junho de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9720/2013 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 161 / 2013 PREGÃO Nº 130/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de aquisição de medicamentos em cumprimento de ações judiciais.

**HOMOLOGO** o procedimento

da presente licitação a proponente vencedora:

### DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. **LTDA**

Item 3 - 360 SE, ENOXAPARINA, 60MG/0,6 ML, INJETÁVEL, SERINGA GRADUADA, Marca - VERSA, valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte regis)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 06 de junho de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11883/2013 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 73/2014 PREGÃO Nº 64/2014

Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para futebol de campo e futebol de salão.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação proponentes vencedoras:

### ASSOCIAÇÃO ITATIBENSE DE CLUBES E DE ARBITROS DE FUTEBOL, FUTEBOL DE SALÃO E EVENTOS **ESPORTIVOS**

Item 1 - 40 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 11

Composta por 2 árbitros e 1 mesário por partida, valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

Item 2 - 90 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 13 Composta por 2 árbitros e 1

mesário por partida, valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil cem reais)

Item 7 - 70 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão Categoria sub 09, valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos

Item 8 - 70 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão Categoria sub 11, valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) e valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais)

Item 9 - 80 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão Categoria sub 13, valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



Item 10 - 80 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão Categoria sub 15, valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais)

Item 11 - 80 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão Categoria sub 17, valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil seiscentos reais)

Item 12 - 80 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Salão -Categoria Adulto, valor unitário de R\$ 148.00 (cento e augrenta e oito regis) e valor total de R\$ 11.840.00 (onze mil oitocentos e quarenta reais)

### SHAMOU-ESPORTES COMERCIO E SERVICOS LTDA- ME

Item 3 - 90 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 15

Composta por 2 árbitros e 1 mesário por partida, valor unitário de R\$ 105,00 ( cento e cinco reais) e valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item 4 - 35 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 17

Composta por 3 árbitros e 1 mesário por partida, valor unitário de R\$ 165,00 ( cento e sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 5.775.00 (cinco mil setecentos e setenta e cinco reais)

Item 5 - 35 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 20

Composta por 3 árbitros e 1 mesário por partida, valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Item 6 - 30 UN, SERVIÇO DE ARBITRAGEM para Futebol de Campo - Categoria sub 09, valor unitário de R\$ 75.00 (setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 2,250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da leaislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 05 de junho de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO 88/2014 PREGÃO 60/2014 Processo: 3453/2014

Aos 23 dias do mês de maio de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade

RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 60 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/05/ 2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada condições as estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se

Itens Registrados:

DO **FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando compromisso de fornecimento de

FORNECEDOR: 008732 BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP ENDEREÇO: RUA ITALIA 337

BAIRRO: JARDIM CICA CIDADE: JUNDIAÍ

ESTADO: SP **CEP**: 13207-280 **TELEFONE**: (011)4587-7508

**CPF/CNPJ:** 02.698.336/0001-03 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZU:	AIL	10	DIAS	

No	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total				
Item										
1	1.12.02.0114.1	PÇ	HAITI	460	R\$ 49,90	R\$ 22.954,00				
TATAME EM E.V.A., DENTADO, MEDINDO 1 X 1 M - ESPESSURA 30 MM										
2	1.12.03.0124.3	JG	MG	75	R\$ 5,14	R\$ 385,50				
JOGO DE DOMINÓ Contendo 28 peças de madeira, sendo que cada peça deve conter numerações em										
						· /m · ·				

JOGO COMPOSTO POR POSTES PLÁSTICOS PARA EMPILHAR, produzido em material atóxico, macio e lavável, com medidas aproximadas de 14 X 4 X 20 cm (largura X altura X profundidade) e peso

| de 220 gramas. Embalagem Papelão | | 4 | 1.12.03.0256.8 | UN | CALESITA | 110 | R\$ 23,00 | R\$ 2.53 | CARRINHO DE PLÁSTICO RESISTENTE com encaixe de figuras geométricas nas medidas

6 | 1.12.03.0531.1 | UN | SIMQUE | 75 | R\$ 42.00 | R\$ 3.150,00 ÁRVORE PEDAGOGICA, confeccionada em mdf, medindo aproximadamente 15x19mm (cada peça ),

totalizando 84 peças. Embalagem : madeira medindo aproximadamente 350x320x46 mm. Idade

| Túnez | Centropéla, confeccionado em tecido aramado com 0,60 m de diâmetro e 4 m de 
 comprimento, aproximadamente. Embalagem Papelão.

 8
 1.12.03.0539.7
 UN
 BRINK
 65
 R\$ 28,00
 | Second Composition | Composi

peça um membro diferente da família, medindo aproximadamente 335x300 mm cada, personagens

| diversos. Embalagem: plástica | 10 | 1.12.03.0543.5 | UN | BRINK | 25 | R\$ 15,00 | R\$ 375,00 | FANTOCHE MOTIVO TRÊS PORQUINHOS confeccionado em feltro com 4 peças. - 335 x 270 mm (

cada peça ), aproximadamente, sendo cada peça um personagem (três porquinhos e um lobo mal).

UN HORIZONTE 250 R\$ 4,99 R\$ 1.247.50 MORDEDOR E CHOCALHO produzido em vinil atóxico, sem flalatos, macio e com barulhinho suave. 
 Texturas que aliviam gengivas sensíveis. Medidas aproximadas 15x8x24 cm

 12
 1.12.03.0560.5
 UN GIESE
 180 R\$ 39,30
 R\$ 7.0°

 BRINQUEDO METALOFONE COM 10 PLAQUETAS- Base Material: Madeira - Medidas

aproximadas:  $24 \times 03 \times 10,5$  cm com 10 plaquetas sonoras, coloridas e afinadas, cada um em uma nota musical diferente, incluindo 2 baquetas. Embalagem Papelão.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 60 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 60/2014.

2.2 - O fornecedor reaistrado. dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS **REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2° do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir auestões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seia.

contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI

PREFEITO MUNICIPAL

### **BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES** LTDA-EPP

José Roberto Vendrami RG. 8.358.775 CPF 523.777.848-87

**ADRIANA STOCCO** RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO** RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 89/2014 PREGÃO 60/2014 Processo: 3453/2014

endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 60 /2014, e de outro lado,

E, por estarem assim justos e

ASSINATURAS

1 - DO FORNECEDOR REGIS-

Aos 26 dias do mês de maio de

representada por JOÃO

simplesmente

condições

2014, de um lado a PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE ITATIBA, com

a empresa adjudicatária nos itens

abaixo, homologada em 16/05/

2014, doravante denominada

Fornecedor, com base na Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações

e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

de dezembro de 2009, têm entre si,

justo e avençado a presente ata

que, quando publicada, terá efeito

de compromisso de fornecimento,

estabelecidas no ato convocatório

e consoante as cláusulas que se

as

observada

brinquedos.

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de

FORNECEDOR: 017285 BRINK COMÉRCIO CRIANCA DE BRINQUEDOS LTD

ENDEREÇO: RUA FLOR DE LIZ 211 BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO

CIDADE: HORTOLANDIA **CEP:** 13187-156 ESTADO: SP

**TELEFONE**: 19 3865-4062 **FAX:** 19 3865-3847

**CPF/CNPJ:** 13.468.538/0001-77

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens	Registrados:							
Nº	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total		
Item								
1	1.04.02.0080.7	KI	BRINK	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00		
ALFABETO MOVEL - CONTENDO NO MÍNIMO 26 LETRAS E 10 NÚMEROS EM EVA,								
MED	MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM X 13 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA.							
2	1.04.02.0151.0	CJ	CIA BRINK	90	R\$ 18,30	R\$ 1.647,00		
SÓLI	DOS GEOMÉTRICO	OS EM	I MADEIRA					
Conju	into com no mínimo	10 sóli	dos geométricos em made	ira, con	tendo no mínimo: 1	esfera, 1 cone, 1		
cubo,	cubo, 1 cilindro, 3 paralelepípedos e 3 pirâmides. Medidas aproximadas da base e da altura dos sólidos:							
45 mr	45 mm x 80 mm. Embalagem de madeira medindo aproximadamente 240 x 185 x 65 mm.							
3	1.12.03.0408.0	KI	BRINK	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00		
KITI	KIT LETRAS PLÁSTICAS - Alfabeto confeccionado em plástico, medindo no mínimo 3 cm cada letra e							

com no mínimo  $0.5~\mathrm{cm}$  de espessura. Embalagens plásticas com no mínimo  $1~\mathrm{kg}$ .

	4	1.12.03.0470.6	UN	CIA BRINK	110	R\$ 30,00	R\$ 3.300,00		
		ALFABETO RECO							

Material: MDF

nº de peças: 93 - 100x70x3 mm (cada) aproximadamente

peça medindo aprox. 10 cm. Embalagem : plástica

 
 Embalagem:
 madeira
 - 346x226x100 mm aproximadamente

 5
 1.12.03.0526.5
 UN
 BRINK
 2
 R\$ 120,00

5 | 1.12.05.0520.5 | ON | BRINK | 25 | R\$ 1.20,00 | R\$ 5.000,00 | CONJUNTO DE ESPUMAS ALTA DENSIDADE revestidas de vinil impermeável, contendo 5 peças coloridas, com medidas aproximadas 1,70 x 1,70 x 0,30 m.

6	1.12.03.0530.3	UN	BRINK	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00		
ALFABETÁRIO - com no mínimo 300 peças confeccionadas em EVA, medindo aproximadamente 4x7								
cm cada letra. Embalagem de madeira medindo aproximadamente 33x65x12cm								
7	1.12.03.0532.0	UN	BRINK	75	R\$ 17,00	R\$ 1.275,00		
BLOC	COS DE ENCAIXE-	confec	cionado em mdf com no 1	nínimo 2	25 peças de formas d	liferentes, 1 base		
medin	medindo aproximadamente 320x65x210 mm, com 10 pinos para encaixe das peças. Embalagem plástica							
8	1.12.03.0536.2	UN	TIKA	45	R\$ 15,00	R\$ 675,00		
FANT	FANTOCHE DE DEDO (DEDOCHE) motivo Branca de Neve - Dedoche branca de neve confeccionado							

em feltro com 12 peças sendo: Branca de Neve, Bruxa, Príncipe, Caçador, Madastra e os 7 anões. Cada



FANT	TOCHE MOTIVO FA	AMIL	IA BRANCA – confe	ccionado en	n feltro e tecido,	com 7 peças, sendo		
cada j	cada peça um membro diferente da família, medindo aproximadamente 335x300 mm cada, personagens							
divers	sos. Embalagem: plás	tica						
10	1.12.03.0546.0	UN	CIA BRINK	80	R\$ 70,00	R\$ 5.600,00		
KIT A	RCA DE NOÉ - coi	nfeccio	nado em MDF, med	idas aproxir	nadas 39x24x37	cm, contendo uma arca		
e dive	rsos animais.							

65 R\$ 25,90

| 11 | 1.12.03.0547.8 | UN | BRINK | 210 | R\$ 12.00 | R\$ 2.520.00 | BRINQUEDO ONIBUS SOCIAL - Onibus confeccionado em MDF, medindo aproximadamente 200 mm x 90 mm x 75 mm, com 12 pinos coloridos de MDF representando 12 passageiros. Embalagem plástica
12 | 1.12.03.0561.3 | UN | BRINK | 25 | R\$ 200,00 | R\$ 5.000,00

12 1.12.03.0561.3 UN BRINK 25 R\$ 200,00 R\$ 5.000,00 CONJUNTO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE II - confeccionado em vinil impermeável e espuma de alta densidade - com 3 peças medindo 2,25x0,50 m, sendo uma peça em formato de escada, uma peça

em formato de túnel e uma peça em formato de rampa, que juntas se encaixam.

13 | 1.12.03.0569.9 | UN | BRINK | 215 | R\$ 8,70 | R\$ 1.870,50 |

CUBOS DE ENCAIXE- Confeccionados em MDF, composto de 05 cubos coloridos, medindo a maior, no

mínimo 98mm x 98mm x 98mm. Embalagem Plástica.

### 2 - DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento. observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 60 /2014.

- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 60/2014.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze)** meses contada a partir da data de sua publicação.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2° do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seia.

R\$ 1.683,50

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. **ASSINATURAS** 

> JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

BRINK CRIANÇA C. DE R. LTDA

Olegario Pereira RG. 3.336.626 CPF 277.605.708-30

**ADRIANA STOCCO** RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO** 

RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 95/2014 PREGÃO 60/2014 Processo: 3453/2014

Aos 29 dias do mês de maio de

2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 60 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/05/ 2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório

e consoante as cláusulas que se

1 - DO FORNECEDOR REGIS-

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os precos do fornecedor reaistrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de brinquedos.

Itone Rogistrados

Ittis	itens registratos.										
Nº	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total					
Item											
1	1.12.03.0557.5	UN	CALESITA	110	R\$ 19,90	R\$ 2.189,00					
BRINQUEDO ENCAIXE FORMATO JACARÉ confeccionado em plástico colorido, com encaixe de											
forma	formas geométricas . Medindo aproximadamente 32,5 x 21,3x 9,2 cm										

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento. observadas as disposições contidas

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 60/2014.

no Edital do PREGÃO 60 /2014.

2.2 - O fornecedor registrado. dentro dos auantitativos estimados. fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2° do FORNECEDOR: 020805 CARLOS IVAN

ENDERECO: RUA HENRIQUE DUARTE DO PATEO 272

BAIRRO: NOVA SUIÇA CIDADE: LIMEIRA

ESTADO: SP **CEP:** 13486-039 TELEFONE: FAX: **CPF/CNPJ:** 01.045.073/0001-62 **CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**ASSINATURAS** 

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS IVAN DA SILVA-EPP

Carlos Ivan da Silva RG. 15.172.264 CPF 083.669.488-03

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO

RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 92/2014

Processo: 3453/2014

PREGÃO 60 /2014

Aos 27 dias do mês de maio de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 60 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/05/ 2014. doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, iusto e avencado a presente ata aue, auando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, as estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas aue se

1 - DO FORNECEDOR REGIS-TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de bringuedos.

FORNECEDOR: 020274 COMERCIAL DAVI DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTD ENDEREÇO: AV DR NUMA DE OLIVEIRA

53 SALA 01

**BAIRRO: JARDIM TELESPARK** CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **CEP**: 12212-660

**TELEFONE**: (12) 30331316 **FAX:** (12) 39017281

**CPF/CNPJ:** 15.392.991/0001-72 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

**PRAZO:** ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total			
Item					-				
1	1 1.12.03.0508.7 UN BIG STAR 80 R\$ 40,00 R\$ 3.200,00								
Bring	Brinquedo Zoo Baby - especificação: Brinquedo de montar contendo na caixa 6 bichinhos de peças								
plástic	cas, para crianças a j	partir	de 1 ano.Dimensões apro	oximada	s da embalagem: 39x	7x31 cm (CxBxA)			
2	2 1.12.03.0549.4 UN ELKA 110 R\$ 29,50 R\$ 3.245,00								
BRINQUEDO TAXI MALUCO confeccionado em plástico, com fricção, contendo um botão para									
nressi	pressionar e fazer o bringuedo se movimenta. Medidas aproximadas 25x12x18 cm. Embalagem Panelão								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado formalizado Prefeitura pela mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 60 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 60 /2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de

3 - DO CONTROLE DOS PRECOS **REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para neaociar o novo valor.



4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2° do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. **ASSINATURAS** 

### JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

### **COMERCIAL DAVI DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME**

Alexandre Martins Pinto RG. 09.767.999-7 CPF 021.957.077-98

> ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO** 

RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 94 / 2014 PREGÃO 60/2014 Processo: 00000003453/2014

Aos 27 dias do mês de maio de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP

e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste

ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 60 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/05/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando terá publicada. efeito compromisso de fornecimento, condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se

### 1 - DO FORNECEDOR REGIS-

TRADO: A partir desta data, fica reaistrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de bringuedos.

FORNECEDOR: 020804 DIAS E SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-E

ENDEREÇO: RUA VILACA 335

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ESTADO: SP **CEP**: 12210-000

**TELEFONE**: (12) 3322.1956 FAX: (12) 3322.1966 CPF/CNPJ: 12.132.632/0001-98

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens	Registrados:						
Nº	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	
Item							
1	1.12.03.0537.0	UN	TIKA	45	R\$ 8,54	R\$ 384,30	
FANT	OCHE DE DEDO (I	DEDO	CHE) motivo Chapeuzin	ho Vern	nelho - Dedoche Cha	peuzinho	
Verm	elho, confeccionado e	m felt	ro, com 4 peças de aprox	imadam	ente 10 cm cada , se	ndo cada peça de	
um pe	ersonagem - chapeuzi	nho v	ermelho, lobo mau, vovó	caçado	r. Embalagem plástic	ca.	
2	1.12.03.0538.9	UN	TIKA	45	R\$ 8,54	R\$ 384,30	
FANT	OCHE DE DEDO (I	DEDO	CHE) motivo Três Porqu	ıinhos- I	Dedoche Três Porqui	inhos,	
confe	ccionado em feltro, co	om 4 p	eças de aproximadamen	te 10 cm	cada . Sendo cada p	eça de um	
person	nagem ( 3 porquinho	s e lol	oo mau)				
Emba	lagem Plástica						
3	1.12.03.0540.0	UN	TIKA	65	R\$ 35,70	R\$ 2.320,50	
FANT	OCHE MOTIVOS A	NIM.	AIS SELVAGENS, confe	ccionad	o em feltro com 10 p	eças medindo	
aproximadamente 280x150 mm cada. Diversos personagens. Embalagem plástica							
4	1.12.03.0567.2	UN	MASTER	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	
CONJUNTO DE TRAVES DE FUTEBOL - Contendo 2 traves com rede com Medidas aproximadas:							
560 x 200 x 100 mm. Embalagem Papelão							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O ajuste com o fornecedor reaistrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 60 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 60/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS **REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2° do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seia.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. **ASSINATURAS** 

### JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

### DIAS E SARAIVA ARTIGOS **ESPORTIVOS LTDA-EPP**

Adriano Dias Saraiva RG. 23.572.238-8 CPF 162.670.484-76

**ADRIANA STOCCO** RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO** RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 90/2014 PREGÃO 60/2014 Processo: 3453/2014

Aos 22 dias do mês de maio de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.° 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 60 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/05/ 2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si,

justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, condições observada estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se

### 1 – DO FORNECEDOR REGIS-

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de bringuedos.

FORNECEDOR: 018302 LBT COM. DE

EQUIP. EDUC LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA JOANA SOUZA

BAIRRO: BOA VISTA **CIDADE:** CURITIBA

**CEP:** 82560-050 ESTADO: PR **TELEFONE**: (41) 3256-2632

**FAX:** (41) 3257-4024

CPF/CNPJ: 13.093.483/0001-68 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:									
Nº	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total			
Item				_	-				
1	1.12.02.0350.0	UN	CALESITA	65	R\$ 102,45	R\$ 6.659,25			
	Nº	Item   Material	N° Material Un. Item	N° Material Un. Marca Item	N° Material Un. Marca Qtde.	N° Material Un. Marca Qtde. Prç. Un.			

MESINHA DE ATIVIDADES 5 EM 1

Medidas aproximadas: 0,55 comp x 0,55 larg x 0,40 alt

Idade: 0 a 4 anos

Ficha: bringuedo que dispõe de 5 funções, são elas: 1) móbile, a criança fica deitada brincando com os

brinquedos que fazem barulhos, acendem luz, e são coloridos e tem apoio para os pés. 2) a criança que ainda não anda, brinca como se fosse uma mesinha de atividades 3) a criança centa no banquinho e brinca com as pernas encaixadas para dentro 4) a criança deixa o tampo inclinado, funcionando como se fosse um cavalete para desenhar 5) a criança brinca como se fosse uma mesinha mas com o tampo liso, é só inverter o tampo. Embalagem Papelão.

2 1.12.03.0257.6 UN POLIPLAC 210 R\$ 6,50

CARRINHO DE PLÁSTICO RESISTENTE no modelo caçamba, cores diversas, nas medidas aproximadas de 30 X 16 X 15 cm (comprimento X altura X largura).

3 | 1.12.03.0416.1 | UN | MASTER BRINK | 140 | R\$ 16,30 | R\$ 2.282,00

BRINQUEDO BLOCOS LÓGICOS - 48 PEÇAS - Material em MDF, sendo que o quadrado maior deve ter aproximadamente 74x74x18mm. Conjunto de pequenas peças geométricas divididas em quadrados, retângulos, triângulos e círculos, sendo caixa e peças de madeira. Caixa em madeira Dimensão | Aproximada: 290x230x64 mm. | 4 | 1.12.03.0525.7 | UN | CALESITA | KIT FERRAMENTA PLÁSTICAS 110 R\$ 10.80

Caixa de Ferramentas em Plástico Resistente, colorido, medindo aproximadamente 30 x 17.5 x 23 cm, 

CUBO DE PONTOS (DADO) — confeccionado em espuma e tecido, conjunto de 02 peças medindo 20x20 cm cada, com um número de pontos em cada lado representando um número, de 1 a 6 Embalagem

 
 plástica

 7
 1.12.03.0562.1
 UN MASTER BRINK
 MÓDULO DE ESPUMA PARA SENTAR O BEBE - material vinil impermeável e espuma de alta densidade, em formato meia lua medidas: 0,45x0,50 m 70 R\$ 36.55 R\$ 2.558,50

 8
 1.12.03.0563.0
 UN
 MASTER BRINK
 70
 R\$ 36,55
 R\$ 2.55

 MÓDULO DE ESPUMA PARA DEITAR BEBE - material vinil impermeável e espuma de alta

9 1.12.03.0564.8 UN MASTER BRINK 20 R\$ 208,70 R\$ 4.174, PISCINA CIRCULAR - material vinil impermeável e espuma de alta densidade. Medidas 1,30 m diametro, com aproximadamente 50 cm de altura. R\$ 4.174,00

BANDINHA RITMICA INFANTIL - Embalagem Papelão. Contendo no mínimo 34 instrumentos musicais infantis, confeccionados madeira, alumínio, pelo, côco, plástico e outros materiais, nas seguintes quantidades mínimas:

01 Surdão 01 Surdo Mor

01 Tambor

02 Pandeiros 02 Pandeiros Pastoril

01 Par de Pratos 02 Triângulos

01 Agogô 01 Maraca 01 Ganzá

02 Chocalhos

02 Claves de Rumba 02 Reco recos 02 Black black 02 Castanholas com cabo

01 Congue de Côco 01 Flauta Doce

02 Sinos 02 Platinelas

01 Caxixi pequeno

01 Caxixi médio



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 60 /2014.

2.1 - O compromisso de entreaa só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 60/2014.

2.2 - O fornecedor reaistrado, dentro dos auantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o reaistro e convocar todos os fornecedores reaistrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze)** meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Reaistro de Precos na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**ASSINATURAS** 

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

### LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS **EDUCACIONAIS EPP**

Bruno Henrique Rodrigues RG. 8.973.178-0 CPF 048.568.979-00

**ADRIANA STOCCO** 

RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO** 

RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96 / 2014 PREGÃO 60/2014 Processo: 000000003453/2014

Aos 26 dias do mês de maio de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI. Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 60 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/05/2014, doravante denominada Fornecedor. com base na Lei Federal nº 8,666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada. terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas aue se

1 - DO FORNECEDOR REGIS-TRADO: A partir desta data, fica reaistrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de bringuedos

FORNECEDOR: 020806 MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS **ENDEREÇO:** RUA JOÃO DE JORGE 378

BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL **CIDADE: TAQUARITINGA** ESTADO: SP **CEP:** 15900-000 TELEFONE:

**CPF/CNPJ:** 54.826.367/0004-30 CONDICÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados:

Tream Tre Brown was over								
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total		
1	1.12.03.0544.3	UN	B&A	95	R\$ 4,78	R\$ 454,10		

JOGO DE ARGOLAS LISO – confeccionado em madeira, com 5 pinos e base com aproximadamente 58 x 7 cm, com 5 argolas de plástico. Embalagem Plástica.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 60/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 60/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS **REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado. cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os precos registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas. gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os precos não serão regiustados. ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Precos na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2° do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a aualauer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presenca das testemunhas identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**ASSINATURAS** 

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

### MAQ MOVEIS IND. E COMERCIO DE **MOVEIS LTDA**

Francisco Antonio Luppi Rodrigues RG. 2.300.133-1 CPF 111.155.648-20

> ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO** 

RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 93/2014 PREGÃO 60/2014 Processo: 3453/2014

Aos 22 dias do mês de maio de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, no 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato

denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 60 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/05/ 2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada condições as estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se

1 - DO FORNECEDOR REGIS-TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os precos do fornecedor reaistrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de

FORNECEDOR: 020275 MARIA ERICA DE LUCENA RIBEIRO BRINQUEDOS ENDERECO: RUA 1UIZ GAMA 806 BAIRRO: JARDIM SANTA CRUZ

CIDADE: SALTO

**CEP:** 13323-617 ESTADO: SP

**TELEFONE**: (11) 4029-0101 FAX: **CPF/CNPJ:** 17.165.157/0001-70

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

Itens Registrados: Total Material Un. | Marca Qtde. Prc. Un. 1.12.03.0565.6 UN RK KIDS 30 R\$ 63,00 R\$ 1.890,00 MÓDULO CERCADINHO - confeccionado em polietieno medindo aproximadamente 0,80x1,00.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 60 /2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 60/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS **REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores reaistrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os precos não serão reajustados. ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2° do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



**ASSINATURAS** 

### JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

### MARIA ERICA DE LUCENA RIBEIRO **BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS-ME**

Maria Erica de Lucena Ribeiro RG. 45.811.749-3 CPF 335.647.658-08

> **ADRIANA STOCCO** RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO** RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

97 / 2014 PREGÃO 60/2014 Processo: 3453/2014

Aos 26 dias do mês de maio de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 60 /2014, e de outro lado. a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/05/ 2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se

1 - DO FORNECEDOR REGIS-TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de brinauedos.

FORNECEDOR: 020807 MONICA REGINA DE MELLO FARIA -ME ENDEREÇO: RUA JOSE SBALCHEIRO 69

BAIRRO: JARDIM PAULISTA CIDADE: CAMPO GRANDE DO SUL ESTADO: PR **CEP:** 83430-000 **TELEFONE**: (41) 36793476 **CPF/CNPJ:** 17.353.208/0001-97

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS Otdo Pro Un

Itens Registrados:

14	Materiai	UII.	Marca	Quue.	FIÇ. UII.	Total
Item						
1	1.12.03.0551.6	UN	ELKA	90	R\$ 9,80	R\$ 882,00
BRIN	QUEDO DE MONTA	AR 6 I	ESTRELAS - confecciona	ido em p	olástico colorido, con	tendo seis estrelas
para e	encaixar, empilhar e	constr	uir. Medidas aproximada	as 17x6x	14 cm. Embalagem l	Papelão.
2	1.12.03.0552.4	UN	ELKA	90	R\$ 8,85	R\$ 796,50
2 BRIN			ELKA FRIANGULOS - confecc		1	

triângulos para encaixar, empilhar e construir. Medidas aproximadas 17x5x14 cm. Embalagem Papelão.

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O giuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento. observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 60 /2014.
- 2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 60/2014.
- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
  - 4.1 Caso o fornecedor regis-

- trado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir auestões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
  - E, por estarem assim justos e

contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. **ASSINATURAS** 

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

### MÔNICA R. DE MELLO FARIA-ME

Mônica R. de Mello Faria-me RG. 6.990.574-9 CPF 036.117.429-29

### **ADRIANA STOCCO**

RG 28.024.701-1

### ANA CAROLINA DE CAMARGO **AMBROSIO**

RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 91/2014 PREGÃO 60 /2014 Processo: 3453/2014

Aos 26 dias do mês de maio de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereco na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro,

casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 60 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/05/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8,666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se

### 1 - DO FORNECEDOR REGIS-

TRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de brinauedos.

FORNECEDOR: 020126 MOSAICO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA LUIS DELGADO 54 BAIRRO: JD. MODELO

ESTADO: SP

CIDADE: SÃO PAULO

**CEP:** 02238-220

**TELEFONE**: 0011-2249-6506 **CPF/CNPJ:** 07.773.392/0001-70 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 15 DIAS

	Registrados:					
Nº	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
Item						
1	1.12.01.0334.4	UN	ROSIL	440	R\$ 2,80	R\$ 1.232,00
BAM	BOLÊ DESMONTÁ	VEL -	de 1ª qualidade, em plás	tico pvc	liso e resistente, co	m diâmetro
aprox	imado de 65 cm, peso	apro	ximado entre 200 e 300 g	gramas, i	formado por 6 segm	entos de tamanhos
iguais	, cores diversas.					
2	1.12.03.0545.1	UN	GROW	105	R\$ 21,00	R\$ 2.205,00
			o de raciocínio e lógica, 5			
			omponentes:1 tabuleiro			
			6x6 e 1 folheto de regra.	Materia	d: Produzido com pa	apel e papel-cartão.
Faixa	Etária: 07 anos. Par	ticipaı	ites: 01 ou mais.			
3	1.12.03.0548.6	UN	ELKA	210	R\$ 22,00	R\$ 4.620,00
			NORO confeccionado em			edindo
aprox		13 cm,	colorido. Embalagem ca	rtonada		
4	1.12.03.0550.8	UN	DISMAT	210	R\$ 22,00	R\$ 4.620,00
			DE TREM confeccionad			, 01 locomotiva e 5
bonec	os. Medidas aproxim	adas 4	14 x 7 x 14 cm. Embalage	m Papel		
5	1.12.03.0554.0	UN	CALESITA	110	R\$ 28,90	R\$ 3.179,00
			NTOS EM FORMATO T			
			mente 25x17x19 cm, com			
arama		ara m	ovimento de partes do bi	inquedo	. Acondicionado em	saco plástico
6	1.12.03.0555.9	UN	CALESITA	110	R\$ 47,90	R\$ 5.269,00
			DRMATO ELEFANTE-			
de enc	caixe e telefone medii	ido ap	roximadamente 28x24x4	12 cm. E	mbalado em sacola	plástica
7	1.12.03.0556.7	UN	CALESITA	110	R\$ 29,900	R\$ 3.289,00
BRIN	QUEDO DE ENCAI	XE FO	ORMATO ABELHA - c	onfeccio	nado em plástico col	orido, com encaixe
de for	mas geométricas. Mo	edindo	aproximadamente 42x3	6,5x39 c	m.	
8	1.12.03.0558.3	UN	CALESITA	110	R\$ 16,00	R\$ 1.760,00
BRIN	QUEDO EM FORM	ATO	DE CACHORRO COM	CORDA	DE PUXAR confed	cionado em
plástic	co medindo aproxima	adame	ente 28,5x14,5x21 cm, coi	itendo r	odízios permitindo s	sua movimentação.
9	1.12.03.0559.1	UN	MERCOTOYS	110	R\$ 14,00	R\$ 1.540,00
BRIN	QUEDO EM FORM	ATO	DE TARTARUGA COM	I CORD	A PARA PUXAR -	confeccionado em
plástic	co medindo aproxima	adame	ente 28,5x14,5x21 cm, con	itendo r	odízios permitindo s	sua movimentação
10	1.12.03.0566.4	UN	MARIPLAST	25	R\$ 86,00	R\$ 2.150,00
BOLI	NHA DE PISCINA -	confe	ccionada em plastico 60	mm, em	balagem com 500 ur	nidades.
Emba	lagem Plástica.					
11	1.12.03.0570.2	UN	BRINQUE FELIZ	260	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00
BONI	ECA DE VINIL TIPO	) MEI	NINA - boneca bebê, tipo	menina	, confeccionada em	vinil, medindo
		com re	oupas de bebê de pano co	loridas,	com braços e perna	s articuláveis.
Emba	lagem Solapa					
12	1.12.03.0571.0	UN	BRINQUE FELIZ	260	R\$ 14,00	R\$ 3.640,00
			NINO - boneca bebê, tipo			
			oupas de bebê de pano co			
			r. r			

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNE-CIMENTO: O giuste com o fornecedor reaistrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas

Embalagem Solapa.

no Edital do PREGÃO 60/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 60 / 2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS **REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual reducão daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os precos não serão regiustados. ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.
- 6 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2° do Decreto nº 5.769/09
- 7 DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**ASSINATURAS** 

JOÃO GUALBERTO FATTORI PREFEITO MUNICIPAL

### MOSAICO COMÉRCIO DE **BRINQUEDOS LTDA-ME**

Fagner de Souza Nogueira RG. 44.279.546-4 CPF 327.170.638-70

> ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO

RG 27.470.257-5

## **CONCURSO PÚBLICO**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2012

Fica prorrogado o Concurso Público objeto do Edital n.º 01/2012, por mais 2 (dois) anos a contar de 18/06/2014, para o emprego público de Fletricista.

Itatiba, 16 de junho de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI Prefeito Municipal

### **SECRETARIA DA SAÚDE**

GABARITO DO PROCESSO SELETIVO 003/2014 REALIZADO EM 15/06/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

10,00,1014 1740 001110					
	A	В	С	D	
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					

	A	В	С	D
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27	DI	SSER	TATI	.VA
28	DI	SSER	TATI	.VA

# SESSÃO PÚBLICA

### Edital de Convocação Sessão Pública

A Prefeitura de Municipal de Itatiba convoca para abertura dos envelopes com os orçamentos para o serviço de produção e impressão de 5 mil exemplares por edição, num total de 19 (dezenove) edições, do Jornal "Boas Notícias" totalizando 95 mil jornais em formato tabloide. Tipo: Menor preço. De acordo com o dispositivo na Lei Nº 12.232/10. A sessão pública será realizada no dia 17 de junho de 2014 às 11 horas na Secretaria de Governo, situada na Rodovia Luciano Consoline, 600 – Jd. de Lucca - Itatiba/SP. Informações: tel. (011) 3183-0742.

### Atos Oficiais da Câmara Municipal

### ATOS OFICIAIS - CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. VITÓRIO BANDO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos Senhores Vereadores que a 65° Sessão Ordinária do Legislativo acha-se marcada para o próximo dia 18 (dezoito), no horário e local de costume, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 2ª discussão ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 41/2013, do Vereador Washington Bortolossi, que "Dispõe sobre equipamentos de lazer e recreação adaptados para pessoas com deficiência, em cadeira de rodas ou com mobilidade reduzida, nos locais que especifica";
- **2** 2ª discussão ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 69/2013, dos

Vereadores José Antonio Parisotto e Washington Bortolossi, que "Promove o incentivo à cultura, precisamente aos artistas locais";

- 3 2º discussão ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 136/2013, do Vereador Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira, que "Inclui no Calendário Oficial do Município o Evento 'Deus Ama Essa Cidade'";
- 4 2º discussão ao Projeto de Lei nº 145/2013, do Vereador Washington Bortolossi, que "Institui a 'Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate à Diabetes na Infância e Adolescência";
- 5 2º discussão ao Projeto de Lei nº 28/2014, do Vereador Thomás Capeletto, que "Institui o casamento comunitário no município de Itatiba e dá outras providências";
- **6** 2ª discussão ao Projeto de Lei nº 32/2014, do Vereador Washington Bortolossi, que "Altera e

acresce dispositivos à Lei nº 3.736, de 05 de julho de 2.004, que 'Prevê multa por pichação de patrimônio público ou privado'";

- 7 2º discussão ao Projeto de Lei nº 38/2014, do Vereador Décio da Farmácia, que "Institui a 'Semana Municipal da Pesca'":
- **8** 1ª discussão, por vista, ao Projeto de Lei nº 50/2014, do Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Federação Ornitológica do Brasil, na forma e condições que especifica".

Palácio 1º de Novembro, 16 de junho de 2014.

VITÓRIO BANDO Presidente

**Norivaldo Giaretta** Diretor Geral

### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participem!

LOCAL	HORA	DATA
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 – VI. Cassaro - TEL. 4487-1712	10:00	25/jun
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas	14:00	25/jun
E.S.F. 04 e 11 CECI Av. Vicente Catalani, nº 1.555 – Jd. das Nações - TEL. 4524-2333	14:30	25/jun
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 − Porto Seguro - TEL. 4594-1556	14:00	26/jun
U.B.S Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 — Santa Cruz - TEL. 4524-5133	15:00	26/jun
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	27/jun
U.B.S Tapera Grande Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225	14:00	27/jun
E.S.F. 01 - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399	14:00	27/jun

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

### CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA – 18 de JUNHO de 2014 HORÁRIO: 16:00 HORAS LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

### SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

### **CONCURSO PÚBLICO**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E RESULTADO DOS RECURSOS EM FACE DA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Classificação Preliminar dos candidatos habilitados no Concurso Público Nº 02/2014, nos termos dos itens 5.25, 5.36, 5.44 e 5.51 do Edital do referido Certame, bem como o Resultado dos Recursos em face da Prova Prática, conforme segue:

### 1. Lista de Classificação Preliminar:

. 7		Emp	rego:	Calceteiro	
	IN	ISC			

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
80690	ALEXANDRE NUNES DA SILVA	2997471	37	20	57	1
80516	JONAS DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA	43209325-4	36	20	56	2
80823	WILLIAN DE MELO SILVA	45767205-5	35	20	55	3
80849	LUCIANO FERREIRA LEAL	343258602	32	20	52	4
80427	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	330000536	29	20	49	5
80694	CEZAR NUNES DA SILVA	55402615	30	18	48	6

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
81158	VANDERLEY CUSTODIO SOARES	M-7101207	33	16	49	1
80937	FERNANDO CESAR GESTICH	171720118	26	16	42	2
80838	PAULO CESAR MOYSES BARBOSA	26356187	25	14	39	3
80928	LUCIANO APARECIDO QUINTINO DE LIMA	303377100	25	10	35	4

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
80569	VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS	305400903	39	20	59	1
80350	CLAUDIO ANTONIO RAMOS	232665412	39	20	59	2
80171	MARCELO REGINALDO GONCALVES PINTO	253282354	38	20	58	3
80563	JOSE EDUARDO DA COSTA	195154721	38	20	58	4
80856	RODMILSON ANTONIO FILHO	487859261	38	20	58	5
80105	EDIVALDO CABRAL DE ARAUJO	365512862	37	20	57	6
80740	ELIANE DE SOUZA MORAES	321075249	36	20	56	7
80864	FLAVIO ADAO DA SILVA	30725706X	36	20	56	8
80776	WAGNER JOSE DOS SANTOS	33422377-5	34	20	54	9
80279	EDSON ROBERTO TREVINE	13944419	34	20	54	10
80982	ENIO CARLOS FUZERI	21290437	34	20	54	11
80355	OSWALDO LEOPOLDINO DOS REIS JUNIOR	238701400	33	20	53	12
80042	FABIO BERGAMINI DE SOUZA	443403922	32	20	52	13
80334	ROGERIO DA COSTA	42207585-5	31	20	51	14
81017	LUIZ HUMBERTO PICCOLI	340558891	30	20	50	15
80242	CARLOS DENIS GRANGEIRO	305888675	30	20	50	16
80035	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	16337596	30	20	50	17
80777	ANTONIO MARCOS NORBERTO	20101528	30	20	50	18
81168	MOISES RODRIGUES GOMES	42207524-3	30	20	50	19
80669	ADEMILSON VALIM	41354669X	29	20	49	20

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
80251	CLAUDIO ANTONIO CHINELATTO	18675111-4	38	20	58	1
80772	NEI APARECIDO NUNES DE MACEDO	30912540-6	29	20	49	2
80291	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	6128328	26	20	46	3
80277	JOAO BATISTA ALVES BUENO	13126905-7	25	20	45	4
80791	SEBASTIAO THEODORO	5.433.958-5	25	20	45	5
81145	RODRIGO UBINHA	410228680	24	20	44	6
80907	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	17665878	24	20	44	7
80768	ANTONIO JACINTO DA SILVA	20712324X	24	20	44	8
81079	VITOR EDUARDO DA SILVA ALVES	35369728-X	24	20	44	9

80429	VALDENIR VIEIRA DA SILVA	54010260	24	18	42	1

DOCUMENTO N\_OBJ N\_PP N\_TOTAL CLASS

INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS
80193	DANIEL GONCALVES	324540176	33	13	46	1
80729	NUCIA VALERIA DE SOUZA	16767035	26	16	42	2
80196	EMERSON GREGATTO	21.750.765-7	24	15	39	3
80888	HAMILTON APARECIDO DE SOUZA MORAIS	55857561-4	28	10	38	4
80988	CLAUDIO LOPES BURLE	8402931-6	28	10	38	5
80479	EDSON MAURICIO DA CRUZ	342721148	23	14	37	6
80055	MARCELO LUIS GALVAO	344835327	25	12	37	7
80859	GERALDO LECIO DE SOUZA	22292385	25	11	36	8
80149	FERNANDO MOTA DE SANTANA	52302755	25	11	36	9
80283	HILTON ANTONIO DE OLIVEIRA	1240117	23	13	36	10
80934	CLAUDIO ANTONIO FERNANDES	21749789	25	10	35	11
80692	WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA	301852534	23	12	35	12
80454	EVERTON MENDES DA SILVA	41472577-3	23	11	34	13

1.11. En	11. Emprego: Instrutor de Informática						
INSC	NOME	DOCUMENTO	N_OBJ	N_PP	N_TOTAL	CLASS	
80842	CAINA PUCHARELLI MATURO	41896435X	56	20	76,0	1	
80983	PAULA DOS SANTOS GIORGINO	331976511	50	19,3	69,3	2	
80254	GERSON NISHIMURA	20137791-3	48	19,8	67,8	3	
80812	LUIS FELIPE ANGELON	49.776.300-X	47	20	67,0	4	
80733	ISAQUE ROCHA HERINGER	489507839	46	20	66,0	5	
80774	RAFAEL BORTOLIN DE OLIVEIRA	425160464	44	20	64,0	6	
80714	FERNANDO ESTEVAM ROSSI LEITAO XAVIER	418396383	42	20	62,0	7	
80784	KETHRYN ALESSANDRA PRENZLER PIMENTEL	431664523	40	20	60,0	8	
80299	GILBERTO RAMOS DO NASCIMENTO	422071110	40	19,5	59,5	9	
80492	LUCAS LAVELI PIOVANI	497770416	40	19,5	59,5	10	
80237	MURILO AUGUSTO BERTANI	487641462	39	19,7	58,7	11	
80130	MARCELO GARCIA BLANCO	43774960-5	38	20	58,0	12	
80218	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	488223969	38	20	58,0	13	
80419	FERNANDO RODRIGUES JORGE	48809608X	38	20	58,0	14	
80576	VICTOR SPORKENS VIANA	400324970	38	20	58,0	15	
81018	EDUARDO APARECIDO NUNES	253111821	38	19,2	57,2	16	
80958	GABRIEL DE GODOY	445723385	37	20	57,0	17	
80179	MARCOS CORREIA DE ALMEIDA	446771260	37	20	57,0	18	
80885	DAIANE PRINCEPE DE GODOY	422074548	37	19,9	56,9	19	
81045	EDUARDO FERNANDES RODRIGUES	43.247.929-6	37	19,7	56,7	20	
80787	MARIA EDUARDA ROSSI RAMALHO	486661210	36	20	56,0	21	
80050	KLEYTON CAMARGO DE SOUZA	528081767	36	20	56,0	22	
80352	RENATO MATTEUZZO COSTA	446767372	37	18,8	55,8	23	
81156	VICTOR JOSE PEREIRA	462712655	35	20	55,0	24	
80616	MATEUS ANTONIO DE GODOY	47798574-9	35	19,3	54,3	25	

80118	ROSANGELA DOS SANTOS PIMENTA IWAYAMA	25171165-1	42	17	59	1
80273	RAQUEL FERNANDES DA SILVA	444007945	36	20	56	2

### Resultado dos Recursos em face da Prova Prática (em ordem de número de inscrição) INSC. | DOCUMENTO | DECISÃO | MOTIVO

11430	DOCUMENTO	DECIGAC	MOTIVO
81065	270887106	INDEFERIDO	Em razão de o Edital não poder contrariar o Código de Trânsitt Brasileiro - CTB onde exige-se que o Operador dos equipamento disponibilizados tenha que portar a CNH compatível para vir a dirigl-los/operá-los.
81164	24142826-9	INDEFERIDO	Em razão de não haver erro na atribuição da nota da prov objetiva.

E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Itatiba, 16 de junho de 2014. Prefeitura do Município de Itatiba

### Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

### **Almoxarife**

Masculino, de 2ª a sábados, conhecimento em peças automotivas

### **Atendente**

Ambos os sexos, com experiência em padaria

### Auxiliar de Produção

Masculino, 18 a 30 anos, ensino fundamental, serviço pesado em pro-

### **Balconista**

Feminino, para restaurante, disponibilidade das 14h30 as 22 hs

### Caldeireiro

Masculino, com experiência na função

### Lavador de Autos Masculino, de 2ª a sábado

Macariaueiro

Masculino, com experiência setor de

### Motorista de Önibus

Masculino, habilitação D ou E, curso de transporte coletivo

### Operador de Calandra

Masculino, com experiência setor de

Operador de Maquina Oxicorte Masculino, com experiência

### Operador de Telemarketina

Ambos os sexos, acima de 18 anos

### **Pedreiro**

Masculino, com experiência na fun-

### Vendedor

Feminino, para loja de confecções

### Vendedor Interno

Masculino, para loja eletroeletrônico

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

### **SEGURO DESEMPREGO:**

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

### INTERMEDIAÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação CMAS nº 005/2014

O CMAS, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Municipal no.4.438 de 04/01/2012, conforme a Resolução CNAS 016/2010, delibera sobre a

validação das inscrições das entidades de assistência social, assim como dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, que apresentaram Plano de Ação e Relatório de Atividades, analisados pelos

Nome	CNPJ	Número Inscrição	Serviços, Programas, Projetos ou benefícios socioassistencial
Desafio Jovem	02.105.707/0001-98	016/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos
Instituto Itavida	10.733.711/0001-29	017/2013	Serviço de Fortalecimento de Vínculos para crianças até seis anos

Itatiba, 11 de junho de 2014.

Soraya Árabe - Presidente CMAS Itatiba

\* Validada pela Deliberação nº 005 de 11/06/2014, publicada na Imprensa Oficial do município em 17/06/

### Resolução CMAS nº 027/2014

O CMAS no uso das suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho, onde os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, analisaram o preenchimento do Plano de Ação de 2014 do governo Federal, realizado pelo órgão gestor, e, por unanimidade, aprovaram os

recursos e ações a serem executados no referente ano, pois estão coerentes com a Política de Assistência Social e de acordo com a realidade do município.

Itatiba, 11 de junho de 2014

Soraya Árabe - Presidente CMAS

## **COMUNICADO**

Repartições públicas: das 8h às 14h

Unidades de Saúde (UBSs, PSFs, Cac, Ambulatório Central (SUS), Farmácia do SUS, Caismi, CTA e demais locais de atendimento da Saúde: das 7h às 14h. Atendimento de emergência acontece no Pronto Atendimento da Santa Casa e o atendimento de urgência na UPA 24h

Resgate, Bombeiros e Defesa Civil estarão de plantão. Em caso de emergência ligue 193.

Mercadão: Dia 12 - das 7h30 às 16h; dia 17 - das 7h30

Funcionamento das repartições públicas nos dias de jogo do Brasil

Dias 17 e 23 de junho (Jogos do Brasil):

às 15h: e dia 22 - das 7h30 às 16h

Museu 'Padre Lima': das 8h às 14h

### Emebs:

- Período da manhã: Horário de aulas normal
- Período da tarde: Não haverá aulas
- Período da noite: Não haverá aulas

- Período da manhã: Horário de aulas nornal - Período da tarde: Não haverá aulas
- Cemeis:
- Os alunos serão dispensados às 14h